

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2009 (Do Sr. Deputado Chico Alencar)

Solicita realização de Reunião de Audiência Pública para discutir as denúncias de tortura contra a empregada doméstica Ivone da Cruz, publicadas pela Revista Carta Capital de 25/03/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Reunião de Audiência Pública para discutir possíveis práticas de tortura contra a empregada doméstica Ivone da Cruz, conforme matéria veiculada na edição da Revista Carta Capital, de 25 de março de 2009.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados a doméstica Senhora Ivone Cruz; seu advogado Senhor Volnei Oliveira; a Promotora de Justiça do Rio Grande do Sul, a Senhora Dirce Soler; os Delegados da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Senhor Fernando Pontes e Senhor D'Artagnan J.R.Tubino e o Delegado da Polícia Federal, que em 2001 exercia a chefia da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Luiz Fernando Corrêa, atual Diretor-Geral da Polícia Federal.

Solicitamos, ainda, para fins de instruir essa Audiência Pública, que seja encaminhada à Comissão de Direitos Humanos, no prazo de 20 dias, cópia do inquérito para apuração do furto na residência da Senhora Ocacilda e da sindicância aberta pela Polícia Federal para apurar as denúncias de tortura contra a Senhora Ivone da Cruz.

Justificação

A Revista Carta Capital, edição de 25 de março de 2009, trouxe matéria do repórter Leandro Fortes, na qual foram relatados fatos e circunstâncias relativas a possíveis atos de tortura, que teriam sido praticados contra a doméstica Ivone da Cruz, no ano de 2001, em prédio da Polícia Federal, no Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo a reportagem, anexada a este requerimento, Ivone informa que foi conduzida, em 21 de março de 2001, por dois policiais para fazer reconhecimento de suspeito por furto à residência em que trabalhava, ocasião em que teria sido algemada, espancada na cabeça e levado choques no estômago e nas costas.

A matéria expõe o que seriam contradições na versão apresentada pelo Delegado de Polícia Federal Luiz Fernando Corrêa, em relação a declarações prestadas pelo Delegado de Polícia Civil Fernando Pontes e em relação a documentos constantes da sindicância da Polícia Federal, para apurar o caso.

A solicitação dessa Audiência decorre da necessidade de esclarecimento dos fatos e para dirimir quaisquer dúvidas sobre a ocorrência de inaceitável prática de tortura em nosso País. Por óbvio, isto é de alto interesse da cidadania e das autoridades mencionadas, a quem me reportarei, por meio de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro da Justiça.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2009.

Chico Alencar

Deputado Federal, PSOL/RJ